



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

ATA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO Nº 16 / 2020 - SODS (11.01.21)

Nº do Protocolo: 23520.009477/2020-39

Barreiras-BA, 06 de Novembro de 2020

Ata da 15ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia.

Aos seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte, às quatorze horas e quatro minutos, reuniram-se, por videoconferência através da plataforma “Google Hangouts Meet”, com transmissão ao vivo, em caráter ordinário, os membros do Conselho Universitário sob a presidência do Magnífico Reitor, **Professor Jacques Antonio de Miranda**, contando com a participação do Vice-Reitor, **Professor Antonio Oliveira de Souza**, dos Pró-Reitores e/ou representantes: **Vanessa Godoy Kinoshita** (PROTIC), **Adma Kátia Lacerda Chaves** (PROGRAD), **Cláudio Reichert do Nascimento** (PROPGP), **Daniéla Cristina Calado** (PROEC), **Jaqueline Fritsch** (PROAD), **Jucelyno Mayko Corado Macedo** (PROGEP) e **Luís Gustavo Henriques do Amaral** (PROPLAN); dos Diretores dos Centros: **Valdeilson Souza Braga** (CCET), **Tony Silva Almeida** (CMBJLAPA), **Rubio José Ferreira** (CEHU), **Jairo Torres Magalhães Júnior** (CMBARRA), **Bruno Motta Oliveira** (CMLEM) e **Vera Regiane Brescovici Nunes** (CMSAMAVI); da Vice-Diretora representando a direção do Centro: **Maria Lidiany Tributino de Sousa** (CCBS); do Representante dos Técnico-Administrativos em Educação: **Makson Araújo Nunes**; dos Representantes Docentes dos Centros: **Elias Isler** (CCET), **Jorge Luís Oliveira Santos** (CMBJLAPA), **Aurizangela Oliveira de Sousa** (CMLEM), e **Rônei Rocha Barreto de Souza** (CMSAMAVI); dos Representantes dos Coordenadores dos Cursos de Graduação: **Uillian Trindade Oliveira** e **Edward Ferraz de Almeida Júnior**; e dos participantes Convidados: Representantes Discentes, **Artur Magalhães de Brito**, **Matheus Silva Carvalho**, **Anderson Souza Barbosa**, **Jeferson Brito de Menezes** e **Iago Gabriel de Oliveira Vieira**; para tratarem da seguinte pauta: 1) Informes; 2) Apreciação das Atas do Conselho: Ata da 14ª Reunião Ordinária de 04 e 10 de junho de 2020 - CONSUNI; 3) Apreciação de Ato - Declaração Ad Referendum ao Conselho Universitário: a) aprova a inclusão do item 11.1 ao Edital nº 04/2020 CPE/PROGRAD de Chamada Pública para os docentes da Universidade Federal do Oeste da Bahia submeterem projetos para o Programa de Formação Complementar Transversalidades da UFOB, edição 2020, da seguinte indicação: “A carga-horária referente ao desenvolvimento das atividades vinculadas ao presente edital será objeto de análise do Conselho Universitário, para fins de atribuição de pontuação específica nos processos de avaliação de desempenho docente”; 4) Relato da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas: a) aprovação do Edital SAE/CAE/NAAF nº 03/2020, de seleção de estudantes para o Programa Milton Santos de Acesso à Educação Superior - PROMISAES, Processo 23520.004602-2020/14; b) aprovação do Edital SAE/CAE/NAI nº 004/2020 - Seleção Simplificada para Concessão de Bolsa de Monitoria Inclusiva, vinculada ao Programa INCLUIR, Processo 23520.004615-2020-93, Relatora: Conselheira Vera Regiane Brescovici Nunes; c) ratificação do Edital nº 01/2020 PET BI Humanidades de Seleção de Bolsistas e Voluntários, Processo nº 23520.005259/2020-25; d) ratificação do Edital PROGRAD/CPE nº 01/2020 de Seleção de estudantes para o Programa de Mobilidade Acadêmica Interna da UFOB 2020.1, Processo nº

23520.005257/2020-36; e) ratificação do Edital PROGRAD/CPE nº 01/2020, do Programa de Monitoria de Ensino da UFOB 2020.1, Processo 23520.014404/2019-25; 5) Relato da Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura: a) aprovação da Chamada Interna de Apoio aos Projetos de Extensão voltados ao enfrentamento do Vírus SARS-COV-2 e ao período pós-pandemia, EDITAL PROEC 01/2020, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, Processo 23520.005308/2020-20; 6) Relato da Câmara de Gestão Administrativa e Governança: a) indeferimento da solicitação de Dispensa de Pagamento de Taxa de Ressarcimento Institucional, referente ao Projeto de Pesquisa "Embalagens Ativas: Possibilidades de Inovação com uso de Plantas do Cerrado", Processo 23520.014132/2019-63; 7) Apreciação da Proposta de plano de ação para o desenvolvimento de atividades fins da universidade, Processo 23520.006351/2020-11, Relatora: Conselheira Adma Kátia Lacerda Chaves. Havendo *quórum*, o **Magnífico Reitor, Professor Jacques Antonio de Miranda**, cumprimentou a todos os conselheiros presentes em Barreiras, Barra, Bom Jesus da Lapa, Luís Eduardo Magalhães e Santa Maria da Vitória e deu as boas-vindas aos participantes convidados. Dando início à reunião passou ao **primeiro ponto de pauta** para apresentação do **Informes**. O conselheiro **Cláudio Reichert** informou a publicação do resultado preliminar da Chamada Pública do PIBIC, referente às Bolsas de Iniciação Científica e de Desenvolvimento Tecnológico e Informação, e que a UFOB foi contemplada com 59 (cinquenta e nove) bolsas, mesmo quantitativo dos anos anteriores. Informou, ainda, que a Instituição foi contemplada com 02 (duas) bolsas do PIBIC Ações Afirmativas e 07 (sete) bolsas do PIBIC Ensino Médio. Com a palavra, o Presidente informou que participou, durante o mês de julho, de reuniões com o Conselho Pleno da Andifes cujo foco de discussão tem sido a situação das instituições federais no período de pandemia, buscando alinhar encaminhamentos e buscando soluções no âmbito da rede. Inferiu que estão sendo discutidas questões referentes à segurança para possível retorno às atividades presenciais, além de debates acerca de algumas normativas expedidas nesse período, a exemplo da Lei Complementar 173, de 27 de maio de 2020, que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras providências. Demonstrou preocupação com a possibilidade de redução do orçamento 2021, que tornará inviáveis uma série de ações das instituições. Mencionou a realização de encontro com a presidência da União dos Estudantes da Bahia, com representações dos coletivos estudantis da UFOB, em que foi sinalizado o interesse em manter regularidade das reuniões para ouvir dos estudantes seus anseios e preocupações, como também apresentar propostas de ações que permitam avançar com as políticas estudantis dentro da Universidade. Relatou que foi realizada, no final do mês de julho, reunião com representantes da ASSUFBA, onde foi discutido o papel da UFOB no interior da Bahia, impactos da pandemia dentro da Universidade, medidas adotadas e também o anúncio da realização de ações junto à comunidade, buscando a melhoria das condições de trabalho e desenvolvimento das atividades fins no âmbito da Universidade. Informou que na última reunião do Pleno da Andifes foi realizada a escolha da nova diretoria, tendo assumido a Presidência o Reitor da Universidade Federal de Goiás, Edward Madureira Brasil, e como uma dos representantes, a Professora Joana Angélica Guimarães da Luz, Universidade Federal do Sul da Bahia. Relatou que no último encontro da Andifes foram realizadas discussões com o intuito de avançar na compreensão e nos gestos concretos que as instituições públicas estão tentando construir. Concluídos os informes, o **Presidente** passou ao **segundo ponto de pauta**. Esclareceu que as contribuições encaminhadas à Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior já haviam sido inseridas a ata e consultou se havia mais algum questionamento e/ou contribuição. Não havendo contribuições, o **Presidente submeteu a Ata ao regime de votação, sendo aprovada por unanimidade**. Passando ao **terceiro ponto de pauta**, para a apreciação dos atos da Presidência do Conselho, que emitiu Declaração *Ad Referendum* ao CONSUNI, informou que, considerando a eminência da publicação do edital referente a Chamada Pública para os docentes da Universidade Federal do Oeste da Bahia submeterem projetos para o Programa de Formação Complementar *Transversalidades* da UFOB, edição 2020, e que o tema já havia sido debatido no âmbito do Conselho, e tendo sido acordada a

demarcação de item para não haver retorno do documento à CEAA, foi emitida Declaração *Ad Referendum* acerca da aprovação da inclusão do item 11.1 ao Edital nº 04/2020 CPE/PROGRAD, passando a ter a seguinte indicação: “*A carga-horária referente ao desenvolvimento das atividades vinculadas ao presente edital será objeto de análise do Conselho Universitário, para fins de atribuição de pontuação específica nos processos de avaliação de desempenho docente*”. Consultou aos conselheiros se havia alguma dúvida. Não havendo manifestação, **o Senhor Presidente submeteu a Declaração Ad Referendum ao CONSUNI que trata da inclusão do item 11.1 ao Edital nº 04/2020 CPE/PROGRAD, que foi aprovada por unanimidade.** Na sequência, passou a palavra à Presidente da CEAA, **Adma Lacerda**, para apresentação do quarto ponto de pauta. Com a palavra, a Conselheira solicitou fazer o relato após os das demais câmara, o que foi consentido pelo Presidente, que passou a palavra ao conselheiro **Cláudio Reichert** para apresentação do **quinto ponto de pauta**. O Presidente da Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura (CPECC), passou ao relato das atividades da câmara. Informou que, após discussões, foi aprovado pela CPECC a Chamada Interna de Apoio aos Projetos de Extensão voltados ao enfrentamento do Vírus SARS-COV-2 e ao período pós-pandemia, EDITAL PROEC 01/2020, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, Processo 23520.005308/2020-20. Que o edital tem por objetivos fomentar projetos que estruturam ações para o combate ao Vírus SARS-COV-2, bem como aos impactos do período pós pandemia. Que o edital tem a possibilidade de fomento no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), contemplando oito áreas temáticas da extensão universitária. Em seguida, o conselheiro **Antonio Oliveria** passou à apresentação do **sexto ponto de pauta**. O Presidente da Câmara de Gestão Administrativa e Governança (CGAG), passou ao relato das atividades da câmara. Informou que, após discussões, foi indeferida pela Câmara a solicitação de Dispensa de Pagamento de Taxa de Ressarcimento Institucional, referente ao Projeto de Pesquisa "Embalagens Ativas: Possibilidades de Inovação com uso de Plantas do Cerrado", Processo 23520.014132/2019-63. Que os conselheiros tomaram a decisão baseados no que está disposto na Resolução Consuni nº 011/2017, que dispõe sobre as relações entre a UFOB e as Fundações de Apoio. Destacou que, de acordo entendimento dos conselheiros da câmara, a resolução necessita ser revisitada, considerando a ausência de alguns detalhamentos para execução de algumas atividades, e buscar o incentivo às políticas para angariar recursos de fontes não oficiais para a instituição de forma mais flexível. Informou, ainda, que foi encaminhada à Presidência do Consuni, solicitação de análise da viabilidade de revisão da resolução. Em seguida, o **Presidente** passou a palavra à Conselheira **Adma Lacerda** para a apresentação do **quarto ponto de pauta**. A Presidente da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas (CEAA), passou ao relato das atividades da câmara. Informou que, após discussões, foram aprovados pela CEAA: o Edital SAE/CAE/NAAF nº 03/2020, de seleção de estudantes para o Programa Milton Santos de Acesso à Educação Superior - PROMISAES, Processo 23520.004602-2020/14; o Edital SAE/CAE/NAI nº 004/2020 - Seleção Simplificada para Concessão de Bolsa de Monitoria Inclusiva, vinculada ao Programa INCLUIR, Processo 23520.004615-2020-93. Que, ainda, foram realizadas as ratificações: do Edital nº 01/2020 PET BI Humanidades de Seleção de Bolsistas e Voluntários, Processo nº 23520.005259/2020-25; do Edital PROGRAD/CPE nº 01/2020 de Seleção de estudantes para o Programa de Mobilidade Acadêmica Interna da UFOB 2020.1, Processo nº 23520.005257/2020-36; e, do Edital PROGRAD/CPE nº 01/2020, do Programa de Monitoria de Ensino da UFOB 2020.1, Processo 23520.014404/2019-25. Concluídas as apresentações, o **Presidente do Conselho** explicou que, apesar das Câmara terem iniciado seus trabalhos recentemente, houve a preocupação de encaminhar os editais emitidos antes do funcionamento das mesmas, para que pudessem passar por análise e em seguida serem ratificados, com o intuito de dar maior transparência a esses processos. Na sequência, passando ao **sétimo ponto de pauta**, para apreciação da Proposta de plano de ação para o desenvolvimento de atividades fins da universidade, Processo 23520.006351/2020-11, informou que após as etapas de publicização e análise inicial, passariam a discussão mais ampla da proposta. Inferiu que já existem grupos de discussão entre as categorias (fóruns de representação, coletivos), no âmbito dos Centros e seus conselhos diretores, e que as contribuições estavam sendo recebidas pela

comissão para embasar as discussões e confecção da proposta. Franqueou a palavra aos dirigentes dos Centros para fazerem exposição de como têm pautado o documento e os limites e/ou soluções que têm encontrado. Os dirigentes dos Centros, **Bruno Motta, Jairo Torres, Maria Lidiany Tributino, Rubio Ferreira, Tony Almeida e Vera Nunes**, fizeram algumas considerações e manifestações acerca da proposta e apontaram ações que deveriam ter maior atenção, sendo: organização do calendário de forma a flexibilizar a oferta de componentes em até quatorze semanas; definição das datas do calendário; oferecimento de equipamentos de estudos para os estudantes; definição de prazos para organização das discussões; definição das propostas de capacitação para estudantes e servidores; flexibilização para participação nos cursos pelos estudantes e flexibilização para oferecimento de componentes pelos docentes; contabilização dos encargos docentes; criação de diretrizes orientadoras para as avaliações; ações de acessibilidade; definição de prazos para planejamento de oferta de componentes e processo de matrícula. Em seguida, o **Presidente** relatou algumas contribuições já recebidas dos conselheiros, conselhos diretores, colegiados e das categorias. Logo após, abriu a palavra aos demais conselheiros para relatarem os encaminhamentos que estão sendo realizados. O conselheiro **Makson Araújo** manifestou a importância de criação de documento normatizador sobre o trabalho remoto, além da preocupação quanto a inclusão de alguns estudantes em situação de vulnerabilidade no processo de ensino remoto. Sugeriu, ainda, criação de grupo de trabalho para analisar a possibilidade de inclusão de estudantes que não tem acesso à tecnologia e/ou residem em zonas rurais, onde não recebem sinal de internet. O convidado, representante discente, **Anderson Barbosa** fez questionamentos: como ficará a matrícula dos estudantes que recebem auxílio, e como será contabilizada a nota em seu histórico, caso seja reprovado em algum componente, e se perderá o auxílio; como serão disponibilizadas as atividades não síncronas aos estudantes, considerando a situação atual de pandemia. Manifestou preocupação quanto a sugestão de serem inseridos apêndices sobre o ensino remoto aos Projetos Pedagógicos de Cursos, o que poderá vir a trazer prejuízos ao ensino em momento futuro. Questionou quanto a obrigatoriedade das atividades de ensino e quanto a estrutura mínima necessária para a realização de atividades remotas. O **Presidente** destacou a importância das falas dos conselheiros e convidado para nortear a discussão e definição das ações a serem tomadas. Após discorrer sobre as ações que a Universidade vem executando desde o início da pandemia, na busca de viabilizar projetos voltados a pesquisa e à retomada das atividades de ensino, propôs ao conselho que estabelecesse uma linha de orientação, buscando, gradativamente, a definição do grau de retomada das atividades. Os **conselheiros** fizeram apontamentos quanto as dificuldades para a retomada das atividades em virtude de diversos obstáculos de ordem econômica, tecnológica e de saúde, e se dispuseram a realizar reuniões no âmbito dos centros, com representantes de todas as categorias, para estabelecer consensos sobre os encaminhamentos, pautados em dados científicos. Após discussões, o **Presidente, considerando as manifestações dos conselheiros, fez encaminhamento no sentido de que, no atual momento, há impossibilidade de retorno presencial, sem que existam indicativos de segurança sanitária, emitidos com base em dados reais, e que, após a obtenção de dados mais concretos, poderá ser estabelecida uma transição com o estabelecimento de retorno gradual das atividades. Os conselheiros manifestaram concordância com o encaminhamento do Presidente.** O conselheiro **Cláudio Reichert** sugeriu que fossem discutidos aspectos relacionados ao trabalho docente e acompanhamento dos estudantes. O conselheiro **Jorge Oliveira** consultou se existe algum vislumbre para o retorno das atividades presenciais. O **Presidente** esclareceu que o Plano de Biossegurança estava sendo concluído pelo GT-COVID e que, independente do momento, uma série de ações precisam ser planejadas para possibilitar um retorno gradativo a curto, médio e longo prazo. Os conselheiros **Cláudio Rechert, Luís Amaral, Adma Lacerda** e o convidado **Mateus Carvalho**, debateram sobre as definições que poderão nortear as ações a serem tomadas para a implementação do ensino remoto e posterior retomada das atividades, conforme a situação for se apresentando favorável. A conselheira **Adma Lacerda** reforçou aspectos importantes com relação a proposição do plano. Inferiu que o documento é o instrumento que servirá de base para as discussões e definições de demandas de análise pormenorizada de toda a comunidade

acadêmica, para sua completa construção. Reforçou as sugestões contidas no plano de trabalho para a realização da formação e capacitação, tanto dos servidores, quanto dos estudantes, para utilização das tecnologias da informação, e ainda a criação de grupos de trabalho para elaboração dos documentos norteadores. Considerando as falas dos conselheiros, o **Presidente** relacionou ações/diretrizes que serão importantes e necessárias para dar andamento ao plano proposto: possibilidade de adoção de medidas emergenciais para o desenvolvimento de ações de ensino, pesquisa e extensão; definição de atividades de forma suplementar; nucleação das atividades e propostas a serem desenvolvidas dentro do contexto suplementar; formação dos sujeitos para que possam participar das ações emergenciais; adoção de protocolos de biossegurança respaldados em dados científicos; busca de formas de assegurar procedimentos que levem a inclusão dos sujeitos na participação das diversas atividades que possam vir a ser desenvolvidas no âmbito da Universidade; assegurar autonomia às instâncias colegiadas para definição de particularidades relacionadas às atividades fins; flexibilização em relação a oferta de atividades e à participação dos estudantes; busca da minimização de precariedade dos trabalhos que venham a ser realizados. Indicou que a partir das diretrizes apontadas pelos conselheiros poderiam tomar decisões objetivas. Consultou se havia mais algum apontamento ou contribuição. Não havendo, consultou aos conselheiros se havia consenso quanto a implementação do processo de formação/preparação, ao que todos manifestaram concordância. Com a palavra, a conselheira **Daniéla Calado** apontou que a Universidade continua com as atividades de extensão e destacou preocupação quanto aos meios para incluir um maior número de pessoas nas atividades extensionistas. Em seguida, o **Presidente** passou a palavra à conselheira Relatora, para apresentar a proposta para início do processo formativo. A conselheira **Adma Lacerda** informou que a equipe da PROGRAD já estava trabalhando nos cursos de formação, incluindo rodas de conversa, tutoriais, oficinas de acesso às plataformas, entre outras atividades. Que a oferta dos cursos poderia iniciar no dia 17/08/20. O **Presidente** concordou com a proposição da Conselheira, para início das ações formativas, e consultou ao Conselho se concordavam com a data para o início em 17/08/2020. Os **Conselheiros** dialogaram sobre os processos de inclusão digital para assegurar o acesso da comunidade estudantil aos cursos. Após discussões, o **Presidente** consultou se concordavam com a demarcação da data para início do período suplementar a partir do dia 08/09/20, ao que os conselheiros manifestaram concordância. O **Presidente** solicitou que a comissão fizesse o encaminhamento de proposta de calendário para os períodos suplementares, para deliberação pela CEAA. **Considerando as manifestações e consensos a que os conselheiros chegaram, o Presidente relacionou os destaques da reunião: a) o Conselho não vislumbra possibilidade de retorno presencial para o desenvolvimento das atividades, portanto, é de entendimento que a possibilidade de retorno presencial só poderá ocorrer mediante o estabelecimento de protocolos de biossegurança com base em dados científicos; b) reconhecimento, pela comunidade da UFOB, que a Instituição tem realizado diversas ações voltadas às atividades acadêmicas, por meio de medidas emergenciais e excepcionais, tendo portanto condições de continuar adotando estratégias nesse sentido; c) possibilidade de adoção de medidas emergenciais que permitam a realização de atividades de ensino, pesquisa e extensão, desde que respeitadas as autonomias das instâncias que definem o planejamento acadêmico; d) necessidade de realizarem ações pautadas em princípios e diretrizes macros, que permitam orientar o planejamento e o desenvolvimento de atividades durante o período em que perdurar a condição sanitária imposta; e) definir ações de caráter e natureza suplementar, que permitam nuclear atividades que estão sendo desenvolvidas ou que venham a ser propostas; f) início de processo de formação continuada, com data de início em 17/08/2020; g) ampliação do processo de inclusão dos estudantes por meio de acesso à conectividade proposta, tanto interna como externa à Universidade; h) marco referencial para estabelecer o início da preparação dos estudantes a partir do dia 08/09/2020; i) início de ações, pela Administração Central, que visem melhoras nas condições de trabalho da comunidade nesse momento em que há intensificação pelo trabalho remoto.** Tendo sido atingido o teto para o término da reunião, agradeceu à presença de todos. O **Senhor Presidente, Professor**

Jacques Antonio de Miranda, suspendeu a sessão às dezoito horas e onze minutos. **Às quatorze horas e oito minutos do dia treze de agosto de dois mil e vinte**, a reunião foi retomada por videoconferência através da plataforma “Google Hangouts Meet”, com transmissão ao vivo, em caráter ordinário, sob a presidência do Magnífico Reitor, **Professor Jacques Antonio de Miranda**, contando com a participação do Vice-Reitor, **Professor Antonio Oliveira de Souza**, dos Pró-Reitores e/ou representantes: **Vanessa Godoy Kinoshita (PROTIC)**, **Adma Kátia Lacerda Chaves (PROGRAD)**, **Cláudio Reichert do Nascimento (PROPGP)**, **Daniéla Cristina Calado (PROEC)**, **Jaqueline Fritsch (PROAD)**, **Jucelyno Mayko Corado Macedo (PROGEP)** e **Luís Gustavo Henriques do Amaral (PROPLAN)**; dos Diretores dos Centros: **Valdeilson Souza Braga (CCET)**, **Tony Silva Almeida (CMBJLAPA)**, **Bruno Motta Oliveira (CMLEM)**, **Rubio José Ferreira (CEHU)**, e **Jairo Torres Magalhães Júnior (CMBARRA)**; dos Vice-Diretores representando as direções dos Centros: **Maria Lidiany Tributino de Sousa (CCBS)**, **André Bomfim dos Santos (CMSAMAVI)**; do Representante dos Técnico-Administrativos em Educação: **Makson Araujo Nunes**; dos Representantes Docentes dos Centros: **Elias Isler (CCET)**, **Jorge Luís Oliveira Santos (CMBJLAPA)**, **Aurizangela Oliveira de Sousa (CMLEM)**, e **Manan Terra Cabo (CMSAMAVI)**; dos Representantes dos Coordenadores dos Cursos de Graduação: **Danilo Rodrigues de Souza**, **Uillian Trindade Oliveira** e **Edward Ferraz de Almeida Júnior**; e dos participantes Convidados: Representantes Discentes, **Artur Magalhães de Brito**, **Anderson Souza Barbosa**, **Iago Gabriel de Oliveira Vieira**, **Stefane Souza de Moraes** e **Caio Batista Brandão Dourado Pereira**; para tratarem da seguinte pauta: 7) **Apreciação da Proposta de plano de ação para o desenvolvimento de atividades fins da universidade, Processo 23520.006351/2020-11, Relatora: Conselheira Adma Kátia Lacerda Chaves.** Havendo *quórum*, o **Magnífico Reitor, Professor Jacques Antonio de Miranda**, cumprimentou a todos os conselheiros presentes em Barreiras, Barra, Bom Jesus da Lapa, Luís Eduardo Magalhães e Santa Maria da Vitória e deu as boas-vindas aos participantes convidados. Dando continuidade à 15ª Reunião Ordinária do Consuni, retomou a discussão do **sétimo ponto de pauta**. Inferiu que, na última reunião, os conselheiros iniciaram a construção de alguns entendimentos que irão direcionar as tomadas de decisões. Relatou os pontos que foram consenso: a) não possibilidade de retorno presencial para o ano de 2020, sendo condicionado por meio de protocolos de biossegurança com base em dados científicos fundamentados; b) construção de estratégias para adoção de medidas extraordinárias e excepcionais voltadas para o desenvolvimento das atividades fins da UFOB, enquanto perdurar a condição sanitária; c) possibilidade de proposição de medidas emergenciais que permitam tanto a oferta quanto o desenvolvimento de atividades remotas para fins de oferta de ensino, pesquisa ou extensão; d) estabelecimento de princípios e diretrizes gerais; e) estabelecimento de período suplementar para o desenvolvimento de atividades; f) possibilidade de nucleação das atividades que estão sendo desenvolvidas ou que virão a ser desenvolvidas nos próximos meses; g) início de ações voltadas para a preparação e formação da comunidade acadêmica, com início em 17 de agosto de 2020; h) início de processo de inclusão dos estudantes, que tenham interesse, por meio de acesso a ações voltadas para conectividade no âmbito da Universidade, com data de início para 08 de setembro de 2020; i) permissão para que a Administração Central utilize o orçamento para a melhoria das condições de trabalho diante das limitações impostas pelo trabalho remoto e para a implementação do plano de ação. Em seguida, o Presidente passou à discussão de indicações encaminhadas pela comunidade acadêmica, através de suas representações, dentre elas: flexibilização da oferta de componentes, flexibilização de participação dos estudantes nos componentes ofertados, ações voltadas à conectividade, nível de autonomia dos órgãos colegiados e iniciativas voltadas às atividades que precisam de prioridade no atendimento. Passou a palavra à Relatora para fazer relato dos dados levantados nos últimos dias e condução das discussões. A conselheira **Adma Lacerda** informou que foram recebidas manifestações das categorias, colegiados e conselhos diretores de centro. Apresentou algumas preocupações manifestadas pelos membros da comunidade e sugestões, além de explicar como está sendo planejado o processo para início dos cursos de formação, processos de inclusão digital e oferta de componentes. Na sequência,

o **Presidente** passou a tratar da duração do período suplementar. Informou que a comissão propôs dois períodos suplementares e que também recebeu encaminhamentos da comunidade sugerindo o estabelecimento de um único período com maior duração. Passou a palavra aos conselheiros para discussão das propostas. Os conselheiros **Bruno Motta, Valdeilson Braga, Rubio Ferreira, Jorge Oliveira e Elias Isler** defenderam a implementação de um período único, que fosse mais extenso, propiciando melhor acompanhamento e aproveitamento dos componentes ofertados, permitindo maior tempo para Conselhos Diretores, Coordenadorias de Ensino, Colegiados e NDEs realizarem seus planejamentos. Que dois períodos curtos poderiam comprometer a avaliação da eficiência. Que existe a necessidade de maior tempo para que a comunidade possa participar dos cursos de formação, havendo tempo para adaptação a nova forma de ensino. Que seria importante levar em conta o tempo necessário para planejamento dos componentes pelos docentes, até mesmo durante o processo. Os conselheiros **Tony Almeida e Jairo Torres** defenderam a implementação de dois períodos suplementares, visto que um período muito longo poderia aumentar as chances de desistência dos estudantes. Que, também, muitos momentos síncronos acabariam implicando em necessidade de maior qualidade de conectividade, o que ainda é um ponto sensível a ser tratado. Que existe a possibilidade de oferta de componentes de forma modular, permitindo a divisão de um componente e dois períodos. Com a palavra, o **Presidente** agradeceu aos apontamentos e fez reflexões sobre estes. Destacou que a decisão do Conselho dependerá de análise e posicionamento feito pelos Colegiados de Curso, que poderão apresentar uma resolução real sobre o que melhor se adéqua à realidade atual. Mencionou que, independentemente da decisão, acreditava que a oferta em dois períodos distintos poderia ser favorável à análise dos impactos do primeiro período, podendo ser trazidas melhorias para o segundo período. Caso fosse optado por um período único, era importante ressaltar que também poderiam ser ofertados módulos dentro deste, não sendo obrigatório que o componente seja ofertado em um único módulo por todo o período, mas que, tendo dois períodos, não impedirá que, numa avaliação colegiada e adequada, possa se permitir que as atividades perpassem pelos dois períodos. Após nova rodada de discussões dos conselheiros, a Relatora, conselheira **Adma Lacerda**, lembrou que ainda não havia sido definida a data para início do período suplementar, porém, pelo menos nas próximas três semanas, quando também estará ocorrendo o processo de formação para a comunidade acadêmica, já poderão estar ocorrendo as atividades de planejamento. Defendeu a proposição de dois períodos suplementares, permitindo a oferta de componentes por módulos. O convidado, **Anderson Barbosa**, argumentou em favor da oferta de dois períodos suplementares, considerando que a oferta em único período poderá vir a gerar maior exclusão dos estudantes, que encontram dificuldades relacionadas à inclusão digital para participação nas atividades remotas. A conselheira **Vanessa Godoy** manifestou preocupação em relação à oferta de um único período, podendo levar a exclusão de estudantes que teriam possibilidade de participar apenas do segundo período, visto que os pacotes de dados ofertados pelo MEC e RNP, possivelmente, não estarão disponíveis à época da matrícula para o período suplementar, lembrando que só poderão receber os pacotes de dados os estudantes matriculados em componentes. O convidado, representante discente, **Iago Vieira** relatou que muitos estudantes dependem do recebimento do pacote de dados para não serem excluídos da participação na oferta de ensino remoto, assim como de outras ações de inclusão que a Universidade precisará implementar. Que um período letivo único poderá ocasionar dificuldades de planejamento, e que a oferta de dois períodos poderá trazer mais inclusões. Após as considerações apresentadas, o **Presidente** ressaltou que se caso seja exigido um período muito longo, poderá vir a prejudicar a permanência e a possibilidade de uma avaliação do ensino remoto. Que haverá a possibilidade de oferta de componente curricular que se enquadre em mais semanas, abrangendo os dois períodos. Que o GT-Covid, grupo de trabalho vinculado à Reitoria, poderá orientá-la a tomar decisões, considerando os estudos de viabilidade que estão sendo realizados, dando respaldo às tomadas de decisão. Solicitou que o Conselho se sensibilizasse quanto ao risco de se fazer um planejamento muito longo sem a oportunidade de revisitá-lo para rever aquilo que esteja equivocado, e sob o risco de haver uma alta evasão. Propôs que fossem mantidos os dois

períodos, dada a maior flexibilidade que estes apresentam, inclusive em termos de avaliação dos mesmos, não impedindo que possa ser realizado planejamento no âmbito da unidade, para que possam fazer considerações modulares compreendendo ações que necessitem abarcar os dois períodos. Os conselheiros acompanharam a proposta do Presidente. Por conseguinte, o **Presidente** passou a palavra à relatora para tratar do próximo ponto de debate. A conselheira **Adma Lacerda** informou que a proposição de ensino perpassa para além da questão do componente curricular e das questões dos cursos de formação complementar. Detalhou a proposta referente ao Edital Transversalidades, que aborda questões atuais, tanto relacionadas à Covid-19, os impactos quanto ao desenvolvimento sustentável, e ações voltadas para tópicos transversais. Mencionou que já existem quatro cursos em andamento e que existem outras propostas para divulgação. Que a proposta não trata de componente curricular, e que o docente pode propor atividades que não estejam voltadas para a formação do currículo, podendo ser abordados diversos conteúdos. Explicou também as possibilidades de realização de atividades curriculares complementares na forma de extensão, pesquisa, representações, realização de cursos, entre outras, e que caberá ao docente buscar quais atividades poderão ser ofertadas que se caracterizem como atividade curricular para o estudante. Passando ao próximo ponto de discussão, o **Presidente** discorreu sobre a questão da “flexibilidade” tanto da oferta quanto das inscrições nos componentes. Tratando da “flexibilidade de inscrição e participação dos estudantes”, passou a palavra aos conselheiros para manifestação. O conselheiro **Tony Almeida** manifestou concordância com a flexibilização de inscrição e participação pelos estudantes. Constatou a falta, na proposta da comissão, de orientação acadêmica, o que possibilitaria atingir a maioria dos estudantes. Não havendo mais contribuições, o **Presidente** esclareceu que os componentes ofertados nos períodos complementares poderão ser aproveitados pelos estudantes para fins de integralização dos estudos, porém, o período não poderá ser contabilizado para fins de contagem de tempo de integralização do curso pelo estudante. Consultou aos conselheiros se concordavam com a proposição, ao que manifestaram anuência. Em seguida, o **Presidente** citou que a comissão fez proposição que aponta a necessidade de ampliar a oferta de componentes, estendendo assim a participação do corpo docente para que se possa oferecer diversas atividades ao longo dos dois períodos suplementares, e passou a palavra aos conselheiros para tratar da “flexibilização da oferta de componentes pelos docentes”. Os conselheiros **Bruno Motta, Andre Bomfim, Jairo Torres, Tony Almeida** e **Aurizangela Sousa** manifestaram entendimento de que a oferta de componentes poderia ser obrigatória aos docentes, possibilitando maior oferta de componentes e atendimento às necessidades de maior número de estudantes. Que nos casos em que não seja possível o oferecimento dos componentes curriculares de maneira remota, que haja possibilidade de ofertas em outras modalidades: Edital Transversalidades, ACC, entre outras. Os conselheiros **Rubio Ferreira, Maria Lidiany Tributino, Jorge Oliveira, Elias Isler** e **Manan Terra** manifestaram entendimento de que a oferta deveria ser flexibilizada aos docentes, garantindo as especificidades necessárias ao planejamento de cada unidade acadêmica. Que existem dificuldades que envolvem o trabalho remoto e a excepcionalidade de momento, pois muitos professores não se sentem preparados para a oferta de componentes por meio das tecnologias digitais. Que existem componentes práticos, que não podem ser ofertados remotamente, o que limita o trabalho de alguns docentes. Pontuaram, ainda, a necessidade de discussão da contabilização dos encargos docentes. Além das pontuações acerca da flexibilização ou não da oferta de componentes pelos docentes, os conselheiros expuseram algumas dúvidas quanto a formalização dos trabalhos: a) como serão contabilizados os encargos docentes dentro da política institucional; b) quantos componentes os docentes poderão ofertar dentro dos períodos suplementares; c) quantas outras atividades o docente poderá eleger em sua carga horária; d) como serão disponibilizadas as ferramentas para o oferecimento das atividades (software, mesa digital, etc); e, e) como conquistar a adesão de alunas aos componentes práticos que puderem ser ofertados de modo remoto. Com a palavra, o **Presidente** comentou que será necessário aprofundar o debate em torno das questões levantadas, para chegarem ao entendimento de como serão tratadas tais demandas. Considerando o atingimento do teto previsto para o término da reunião, agradeceu à presença

de todos. O **Senhor Presidente, Professor Jacques Antonio de Miranda**, suspendeu a sessão às dezessete horas e vinte minutos. **Às quatorze horas e sete minutos do dia vinte de agosto de dois mil e vinte**, a reunião foi retomada por videoconferência através da plataforma “Google Hangouts Meet”, com transmissão ao vivo, em caráter ordinário, sob a presidência do Magnífico Reitor, **Professor Jacques Antonio de Miranda**, contando com a participação do Vice-Reitor, **Professor Antonio Oliveira de Souza**, dos Pró-Reitores e/ou representantes: **Vanessa Godoy Kinoshita (PROTIC)**, **Adma Kátia Lacerda Chaves (PROGRAD)**, **Cláudio Reichert do Nascimento (PROPGP)**, **Daniéla Cristina Calado (PROEC)**, **Jaqueline Fritsch (PROAD)**, **Jucelyno Mayko Corado Macedo (PROGEP)** e **Luís Gustavo Henriques do Amaral (PROPLAN)**; dos Diretores dos Centros: **Valdeilson Souza Braga (CCET)**, **Tony Silva Almeida (CMBJLAPA)**, **Bruno Motta Oliveira (CMLEM)**, **Rubio José Ferreira (CEHU)**, **Vera Regiane Brescovici Nunes (CMSAMAVI)** e **Jairo Torres Magalhães Júnior (CMBARRA)**; da Vice-Diretora representando a direção do Centro: **Maria Lidiany Tributino de Sousa (CCBS)**; do Representante dos Técnico-Administrativos em Educação: **Makson Araujo Nunes**; dos Representantes Docentes dos Centros: **Elias Isler (CCET)**, **Jorge Luís Oliveira Santos (CMBJLAPA)**, **Aurizangela Oliveira de Sousa (CMLEM)**, e **Manan Terra Cabo (CMSAMAVI)**; dos Representantes dos Coordenadores dos Cursos de Graduação: **Danilo Rodrigues de Souza**, **Uillian Trindade Oliveira** e **Edward Ferraz de Almeida Júnior**; e dos participantes Convidados: Representantes Discentes, **Artur Magalhães de Brito**, **Anderson Souza Barbosa**, **Caio Batista Brandão Dourado Pereira**, **Andressa de Souza Gomes**, **Jeferson Brito de Menezes** e **Matheus Silva Carvalho**; para tratarem da seguinte pauta: 7) **Apreciação da Proposta de plano de ação para o desenvolvimento de atividades fins da universidade, Processo 23520.006351/2020-11, Relatora: Conselheira Adma Kátia Lacerda Chaves**. Havendo *quórum*, o **Magnífico Reitor, Professor Jacques Antonio de Miranda**, cumprimentou a todos os conselheiros presentes em Barreiras, Barra, Bom Jesus da Lapa, Luís Eduardo Magalhães e Santa Maria da Vitória e deu as boas-vindas aos participantes convidados. Antes de dar início à pauta, o Presidente fez pronunciamento referente a material publicada no canal “Novo Oeste” em relação aos programas de assistência estudantil da UFOB. Manifestou preocupação com o conteúdo da matéria que carrega inverdades que não podem ser corroboradas no espaço da Universidade. Esclareceu que os processos de “Renovação de auxílios” e de “Novos Auxílios” estão cumprindo etapas de suas tramitações, próximos de serem finalizados. Esclareceu, ainda, que, caso o estudante seja enquadrado na suspensão do auxílio, existe o período de recurso, visando reconsideração da decisão institucional. Detalhou que, com as reavaliações de cada caso, e, enquadramento ou não na condição para recebimento dos auxílios, alguns estudantes passaram a receber o auxílio, assim como outros deixaram de ser contemplados. Reafirmou que, sentindo-se prejudicados, os estudantes podem apresentar recursos, para comprovação do enquadramento ao recebimento dos auxílios. Adiantou que a Reitoria e a equipe responsável pelo edital têm se empenhado para que todo o processo seja claro e que todos que realmente se enquadrem sejam contemplados. Dando continuidade à 15ª Reunião Ordinária do Consuni, retomou a discussão do **sétimo ponto de pauta**. Fez referência às medidas a serem planejadas para a implementação de ações em atividades gerais, com a possibilidade do entendimento ser levado aos componentes curriculares e finalmente apresentar proposta para um modelo híbrido, depois presencial, reduzida a quantidade de pessoas em cada espaço, e, em seguida, aos moldes presenciais. Relatou que já estavam ocorrendo as atividades voltadas para a capacitação dos servidores. Ressaltou a importância do planejamento de ações para o próximo ano, com base no plano de contingência da UFOB. Que a partir do dia 08/09/20 terão início as ações de capacitação voltadas para os estudantes e que os Centros estão voltados para a elaboração de atividades para o início das atividades remotas. Relatou, ainda, que a Instituição está buscando, por diversos meios, assegurar que os estudantes da UFOB possam ser incluídos no processo de inclusão digital nacional, sendo um deles a distribuição de chips com pacote de dados, cujo processo já está sendo concluído pela Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP, e que a Administração Central está planejando ações posteriores, para acolher mais estudantes dentro do processo de inclusão digital. Por fim, mencionou que, para evitar que os estudantes venham

a ser prejudicados, pois muitos não possuem acesso aos meios digitais, entende-se que os períodos suplementares devam ser de adesão flexível para o estudante. Abriu a palavra para participação dos conselheiros. A relatora **Adma Lacerda** discorreu sobre algumas proposições contidas na Proposta do Plano de Ação para Atividades Fins, além da continuação de alguns programas já em execução pela Instituição: proposições para o ensino, atividades curriculares complementares para os estudantes, programas voltados para ensino e pesquisa, PIBID, Residência Pedagógica, PIBIC, Prodiscente, iniciação científica e iniciação à pesquisa e atividades extensionistas. Esclareceu que não há obrigatoriedade de oferta de componente curricular, mas que o Núcleo Docente Estruturante - NDE e o Colegiado do curso devem indicar a viabilidade da oferta para que o docente possa ministrar o componente. Os conselheiros **Jorge Oliveira** e **Maria Lidiany Tributino** sugeriram alteração na proposta, pois, apesar dos artigos 4º e 5º não trazerem a obrigatoriedade dos componentes, trazem a obrigatoriedade do docente em ofertar alguma atividade, com a modificação da redação para “o docente efetivo “poderá” em lugar de “deverá””. Que, caso o docente não possa ofertar nenhuma das atividades, fosse realizada justificativa da impossibilidade. Sugeriram, ainda, no Art. 15 da segunda resolução, a diminuição do tempo das atividades síncronas para 30% (trinta por cento) da carga horária total. Solicitaram que fossem disponibilizados os ambientes da UFOB para a realização de atividades síncronas pelos docentes, atendendo as condições de biossegurança, uma vez que, em muitos casos, o ambiente doméstico não dispõe das condições adequadas para a realização das aulas. O conselheiro **Cláudio Reichert** informou que nos casos dos cursos de Pós-graduação é possível a flexibilização, pois tem natureza distinta, e que os colegiados de cursos têm autonomia para fazer a avaliação de quais componentes podem ser ofertados. O conselheiro **Bruno Motta** consultou como seriam realizadas as aulas referentes aos projetos de pesquisa que necessitam de componentes práticos e como serão as medidas de segurança para o retorno de atividades em laboratórios. A convidada, representante discente, **Andressa Gomes** fez as seguintes consultas: possibilidade de liberação para que os estudantes realizem os estágios não obrigatórios sem regulamentação da Instituição, considerando que não estavam regulamentados no plano de ação, passando a responsabilidade ao estudante; qual será o prazo para conclusão dos cursos; quantas vagas são oferecidas no programa Transversalidades por *campus*. O conselheiro **Tony Almeida** sugeriu incluir a orientação acadêmica dentro das atividades sugeridas no plano, sendo mais um recurso para acompanhar, dar suporte e ter informação do desenvolvimento do estudante. Concordou com a sugestão de flexibilização da oferta de atividades e componentes aos docentes. Respondendo aos questionamentos dos conselheiros e convidados, o **Presidente** informou que a Secretária dos Órgãos de Deliberação Superior iria emitir um “Extrato de Decisão” contendo as decisões, referentes ao plano de ação, tomadas pelo Conselho até o momento. Que a partir da emissão do documento, a Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas poderá definir o Calendário Suplementar da Graduação. Quanto aos estudantes concluintes, explicou que, como se trata de período suplementar, uma vez que a UFOB não está retornando presencialmente, não será possível considerar esse intervalo de tempo para fins de contabilização do prazo para o estudante concluir o curso. Que as atividades realizadas nesse período poderão ser contabilizadas em caso de aprovação, mas não poderão integrar a contagem do tempo para conclusão do curso. Sobre o estágio não obrigatório, esclareceu que independente de ser obrigatório ou não obrigatório, o estágio é supervisionado pela Universidade e depende da relação direta do estudante com a Instituição. Que o estágio não obrigatório está previsto nos PPCs, no conjunto das atividades complementares. Informou que o uso das dependências da UFOB já estava flexibilizado pela Portaria 072/2020 da Reitoria, que permite utilizar os espaços desde que a chefia autorize e que haja controle e segurança. Com relação à obrigatoriedade da realização das atividades pelos docentes, considerou importante lembrar que o Conselho não poderia extrapolar em tais decisões, que poderiam colocar os diretores em situação de responsabilização por qualquer irregularidade, sem o necessário respaldo. Que seria necessário instrumentalizar o dirigente, evitando que este responda por algo que fuja a sua responsabilidade. Esclareceu que a capacidade de oferta para o Programa *Transversalidades* ainda não estava sendo condizente com a demanda, mas ao longo do tempo

mais cursos serão ofertados. O conselheiro Rubio Ferreira, consultou se a pós-graduação teria período suplementar ou retomada do semestre 2020.1, e se a flexibilização para ministrar os componentes compreenderia também os docentes por tempo determinado. Com a palavra, o conselheiro **Cláudio Reichert**, tratando da redução do percentual da carga horária para os momentos síncronos, para a pós-graduação, informou que não haveria prejuízo em alterar a proposta de 46% (quarenta e seis por cento) para o mínimo de 30% (trinta por cento) sugerido pelos conselheiros. Que a proposta é de retomada das atividades do semestre 2020.1, para a pós-graduação, considerando as particularidades dos programas. Os conselheiros **Vera Nunes, Jorge Oliveira, Bruno Motta, Jairo Torres e Valdeilson Braga**, debateram sobre a possibilidade de flexibilização para que os docentes ministrem atividades/componentes durante os períodos suplementares. O conselheiro **Jairo Torres**, considerando a proposta de que os estudantes poderão cursar até 3 (três) componentes, desde que não ultrapassem 180 horas/aula, e que tal limitação poderá vir a trazer prejuízos a alguns estudantes que escolham cursar três componentes que ultrapassem a carga horária estipulada, sugeriu manter o limite de disciplinas mas retirar o limite de horas, ou aumentar o limite de horas para que o discente possa cursar até três componentes/atividades com carga horária superior a 60 horas/aula cada. Sugeriu, ainda, a inserção, na resolução, de dispositivo que permita extrapolar o limite de componentes a serem cursados aos estudantes que estão em fase de conclusão de curso. Mencionou os artigos que tratam dos estudantes com deficiência, e sugeriu que o Núcleo de Acessibilidade e Inclusã mantenha contato com estes, para consultar sobre a necessidade de apoio ou de tecnologia assistiva. A conselheira **Adma Lacerda** explicou que a proposta é de até três componentes curriculares em cada período complementar, considerando o período de sete semanas letivas com momentos síncronos e assíncronos, e que foi também proposto deixar aberta a carga horaria para os estudantes concluintes. E quanto a ampliação do número de horas para que seja permitido cursar até três componentes com mais de sessenta horas, sugeriu que fosse objeto de deliberação do Conselho. Considerou importante a sugestão do contato com os estudantes deficientes partir do Núcleo de Apoio ao Estudantes. Após as discussões, **o Senhor Presidente relacionou as definições do Conselho: a) flexibilização da oferta de componentes/atividades pelos docentes efetivos, com a ressalva de que será preciso apresentar conceitos concretos que permitam dar segurança aos dirigentes para suas tomadas de decisão, com a apresentação de justificativa da impossibilidade da oferta pelo docente; b) obrigatoriedade da oferta de componentes/atividades pelos docentes por tempo determinado; c) retomada do semestre letivo 2020.1 para a pós graduação, a partir de 08/09/20; d) flexibilidade da adesão por parte dos estudantes; e) estabelecimento pela Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas do calendário para os períodos suplementares da graduação e retomada do calendário da pós-graduação; f) início dos cursos de formação para os estudantes a partir de 08/09/20.** O Presidente esclareceu que os períodos suplementares tratam de casos omissos aos Regulamentos de Ensino de Graduação e de Pós-Graduação, deste modo, como se trata de situação não prevista nos regulamentos, esta passa a ser regulamentada por normativas específicas decididas no Conselho, evitando a desconstrução das políticas da Instituição. Considerando a extrapolação do teto para o término da reunião, agradeceu a todos pela presença. **O Senhor Presidente, Professor Jacques Antonio de Miranda, suspendeu a sessão às dezessete horas e trinta e um minutos. Às quatorze horas e dois minutos do dia vinte e sete de agosto de dois mil e vinte**, a reunião foi retomada por videoconferência através da plataforma “Google Hangouts Meet”, com transmissão ao vivo, em caráter ordinário, sob a presidência do **Magnífico Reitor, Professor Jacques Antonio de Miranda**, contando com a participação do **Vice-Reitor, Professor Antonio Oliveira de Souza**, dos Pró-Reitores e/ou representantes: **Vanessa Godoy Kinoshita (PROTIC), Adma Kátia Lacerda Chaves (PROGRAD), Cláudio Reichert do Nascimento (PROPGP), Daniéla Cristina Calado (PROEC), Jaqueline Fritsch (PROAD) e Luís Gustavo Henriques do Amaral (PROPLAN);** dos Diretores dos Centros: **Valdeilson Souza Braga (CCET), Tony Silva Almeida (CMBJLAPA), Bruno Motta Oliveira (CMLEM), Jairo Torres Magalhães Júnior (CMBARRA) e Rafael da Conceição Simões (CCBS);** dos Vice-Diretores representando as

direções dos Centros: **André Bomfim dos Santos (CMSAMAVI)** e **Pablo Antonio Iglesias Magalhães (CEHU)**; do Representante dos Técnico-Administrativos em Educação: **Makson Araújo Nunes**; dos Representantes Docentes dos Centros: **Elias Isler (CCET)**, **Jorge Luís Oliveira Santos (CMBJLAPA)**, **Aurizangela Oliveira de Sousa (CMLEM)** e **Manan Terra Cabo (CMSAMAVI)**; dos Representantes dos Coordenadores dos Cursos de Graduação: **Danilo Rodrigues de Souza**, **Uillian Trindade Oliveira** e **Edward Ferraz de Almeida Júnior**; e dos participantes Convidados: Representantes Discentes, **Artur Magalhães de Brito**, **Anderson Souza Barbosa**, **Jeferson Brito de Menezes** e **Matheus Silva Carvalho**; para tratarem da seguinte pauta: **7) Apreciação da Proposta de plano de ação para o desenvolvimento de atividades fins da universidade, Processo 23520.006351/2020-11, Relatora: Conselheira Adma Kátia Lacerda Chaves.** Havendo *quórum*, o **Magnífico Reitor, Professor Jacques Antonio de Miranda**, cumprimentou a todos os conselheiros presentes em Barreiras, Barra, Bom Jesus da Lapa, Luís Eduardo Magalhães e Santa Maria da Vitória e deu as boas-vindas aos participantes convidados. Registrou e lamentou o falecimento, em decorrência da COVID-19, do estudante do Curso de Medicina da UFOB, **Lázaro Juiliames dos Santos Carvalho**, e solicitou, em nome do Conselho e do Centro das Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, um minuto de silêncio em sua homenagem, o que se deu em seguida. Transcorrido o tempo de silêncio, agradeceu a todos, e declarou ser uma perda inestimável, assim como todos as demais perdas pela doença no país, e que era importante a luta para a preservação da vida de todos. Dando continuidade à 15ª Reunião Ordinária do Consuni, retomou a discussão do **sétimo ponto de pauta**. Registrou a emissão do Extrato de Decisão Consuni nº 014/2020, contendo as primeiras decisões do Conselho a respeito do Plano de Ação, sendo um instrumento importantes para o início das tomadas de decisão. Que conforme forem avançando com as discussões no Conselho, os demais documentos serão publicizados. Relatou reunião entre a Administração Central e representantes estudantis dos Diretórios Acadêmicos - DAs e do Diretório Central dos Estudantes - DCE, que externaram as preocupações dos estudantes e apresentaram algumas demandas, que gradativamente serão inseridas nas discussões. Na sequência, passou a palavra à Relatora para fazer o relato das últimas ações referentes ao plano. A conselheira **Adma Lacerda** informou o início da Jornada de Formação do Trabalho Pedagógico em 17/08/20, com participação dos servidores. Avaliou como positiva a participação dos servidores, com momentos de interação e percepção em relação ao planejamento das atividades, e indicações sobre quais ações serão possíveis de serem tomadas. Que não recebeu novas contribuições à proposta do Plano de Ação, mas que os o Calendário Suplementar da Graduação e a Retomada do Calendário da Pós-Graduação foram discutidos e aprovados na Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas - CEAA. O **Presidente** solicitou que a Conselheira fizesse a exposição do calendário aprovado na CEAA ao Conselho. A **Relatora** informou que o calendário da Graduação manteve as decisões do Conselho, ficando com 2 (dois) períodos letivos de 7 (sete) semanas cada, com início das atividades em 14/09/20. Que na perspectiva de que as atividades não avançassem para o ano de 2021, a Câmara optou para que os períodos compreendessem apenas o ano civil de 2020, e que o intervalo entre os períodos será de 1 (um) dia, sendo a operacionalização das matrículas, planejamentos, cadastramento das turmas, atividades dos colegiados e coordenadorias de ensino, definidos em datas antes do término do primeiro período. Informou que o primeiro período suplementar ocorrerá entre os dias 14/09 a 03/11/20 e o segundo período entre 05/11 e 23/12/20. Informou, ainda, que foi apresentada à CEAA a proposta de retomada do calendário da Pós-Graduação, estruturado com base nas discussões com a Secretaria Acadêmica - S.A., e que este ocorrerá no período de 14/09 a 12/12/20. Em seguida, o **Presidente** passou a palavra à Pró-Reitora de Extensão e Cultura, conselheira **Daniéla Calado**, para fazer explanação sobre as ações de extensão. A Conselheira informou que haviam várias atividades sendo desenvolvidas de forma remota, como: cursos, eventos, webnários, porém, algumas que envolviam interações presenciais com a comunidade foram suspensas. Que a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEC está fazendo o acompanhamento dos estudantes nos trabalhos referentes ao PRODISCENTE. Informou que está previsto o lançamento de edital prevendo 15 (quinze) bolsas, ainda esse ano, para os

programas de iniciação a extensão. Que a PROEC irá realizar trabalho em conjunto com a PROGRAD dentro da jornada pedagógica com a realização de mesa redonda para a discussão de questões relativas à extensão, “Extensão Universitária: conceitos, diretrizes e importância para formação do estudante”, com a participação da Presidente do FORPROEX, Profa. Adriana Marmori, da Universidade do Estado da Bahia; da Profa. Nadege da Silva Dantas, da Universidade Federal de Campina Grande; e do Prof. Etevaldo Almeida Silva, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte. Em seguida, o **Presidente** passou a palavra à Relatora para tratar sobre momentos síncronos e assíncronos durante o período suplementar. A conselheira **Adma Lacerda** informou que a comissão fez proposição de 50% (cinquenta por cento) de carga horária síncrona e 50% (cinquenta por cento) de carga horária assíncrona, baseada no relatório que foi respondido pela comunidade. Explicou que o processo de ensino-aprendizagem é demarcado pela presencialidade, e que, após a análise das contribuições e discussões, chegaram à definição de 50 (cinquenta) minutos para cada aula síncrona. Que a proposição manteria o padrão de oferta dentro da presencialidade, referente a ao intervalo definido de 7 (sete) semanas para cada período suplementar, sendo a carga horária não contabilizada nos momentos síncronos destinada aos momentos assíncronos. Destacou a importância de utilização dos momentos síncronos para orientação, atividades, retirada de dúvidas, entre outros. Os conselheiros **Jorge Oliveira, Jairo Torres, Andre Bomfim, Ana Senac e Tony Almeida** argumentaram que a definição do percentual de momentos síncronos e assíncronos devia ser definida pelo docente que ministrará o componente, considerando as especificidades de cada componente, cabendo aos colegiados fazer a verificação se a proposta do docente atenderá ou não aos objetivos da disciplina. Inferiram sobre a necessidade de estabelecer flexibilidade um pouco maior quanto à exigência de momentos síncronos, não deixando de atender aos encargos. Que metade dos momentos como síncronos era muito alto para algumas disciplinas, além da preocupação com os estudantes que forem cursar três componentes ao mesmo tempo, perfazendo cerca de doze horas semanais, concentrando uma sobrecarga ao mesmo e dificultando o acesso a outras atividades assíncronas. Fizeram a proposição de diminuição para um mínimo de 30% (trinta por cento) de momentos síncronos e 70% (setenta por cento) de momentos assíncronos, ficando a cargo do docente a ampliação dos momentos síncronos a depender do componente ministrado. Com a palavra, o convidado, representante dos discentes, **Anderson Barbosa** solicitou que, no que se refere aos momentos síncronos e assíncronos, sejam emitidas orientações/recomendações por parte do Consuni, com os limites máximos, inseridos no âmbito da proposta, para que os estudantes possuam uma regulamentação para acompanhar o andamento do Ensino Remoto Emergencial. A conselheira **Adma Lacerda** apresentou as possibilidades de carga horária e seus percentuais correspondentes aos momentos síncronos, sendo: 50 minutos referentes a 46% (quarenta e seis por cento); 40 minutos referentes a 37% (trinta e sete por cento); e 30 minutos referentes a 28% (vinte e oito por cento). Os conselheiros **Bruno Motta, Cláudio Reichert, Adma Lacerda, Jacques Miranda, Rafael Simões, Valdeilson Braga, Pablo Iglesias e Elias Isler** fizeram questionamentos e contribuições acerca da definição do percentual mínimo para momentos síncronos e assíncronos, como também sobre a autonomia do docente e a importância de se regular um número mínimo e máximo, buscando harmonização, e evitando disparidades nas ações praticadas por cada docente. Manifestaram preocupação com o planejamento das atividades em caso da flexibilização dos momentos síncronos e assíncronos, tendo em vista que no planejamento será preciso indicar quais os momentos de atividades síncronas e assíncronas. Fizeram a sugestão de que os momentos síncronos tivessem um mínimo de 30% e máximo de 46%. Após as discussões, o **Presidente consultou se havia consenso entre os conselheiros a respeito da proposição de mínimo de 30% (trinta por cento) para os momentos síncronos e máximo de 46% (quarenta e seis por cento) para os momentos assíncronos, ao que todos concordaram.** O Presidente registrou que os percentuais definidos serão normatizados pelo Consuni. Em seguida, passou à discussão da “Solicitação de flexibilização do número de componentes curriculares e carga horária para os estudantes concluintes”. Com a palavra, o conselheiro **Jairo Torres** manifestou concordância com manutenção do limite, para as turmas em geral, de 3 (três) componentes curriculares, mas

com a flexibilização do número de horas para os estudantes que estiverem concluindo seus cursos. A conselheira **Adma Lacerda** esclareceu que os estudantes poderão se inscrever em três componentes curriculares em cada período, pois o texto da proposta não deixava claro. Alertou que a carga horária estipulada se referia apenas aos momentos síncronos, mas que os estudantes precisarão realizar atividades assíncronas e que o aumento da carga horária poderá prejudicá-los. Os conselheiros **Bruno Motta, Jairo Torres e Danilo Rodrigues** manifestaram preocupação quanto aos estudantes que dependem de componentes práticos, como também com os estudantes ingressantes, sendo importante manter o estímulo para que não venham a desistir de seus cursos. Por conseguinte, o **Presidente**, considerando os apontamentos favoráveis à flexibilização de inscrições em componentes pelos estudantes concluintes, informou que a definição de que o estudante poderá ou não se inscrever em todos os componentes solicitados será no âmbito do colegiado, que estudará caso a caso. Consultou se havia alguma manifestação. O conselheiro **Jairo Torres** sugeriu, para os demais estudantes, adotar o mínimo de até 3 (três) componentes curriculares, desde que não ultrapasse o limite de 210 (duzentas e dez) horas, o que permitirá a flexibilização para inscrição em componentes de até 90 horas, ao que todos concordaram. Não havendo mais contribuições, o Presidente apresentou os encaminhamentos do Conselho, sendo: Possibilidade de flexibilização do limite máximo de carga horária aos estudantes concluintes, observadas as decisões do colegiado de curso. Consultou se havia algum argumento em contrário. Todos concordaram com a proposição. Em seguida, passou à definição do limite da carga horária. O conselheiro **Rafael Simões** solicitou flexibilizar o limite de horas para 240 (duzentas e quarenta), para o curso de medicina, devido as cargas horárias extensas. **O Presidente, considerando que cada unidade tem suas especificidades, consultou aos conselheiros se concordaram com a manutenção da quantidade de até 3 (três) componentes, com um teto de 210 horas, para os estudantes em geral, ao que todos concordaram. Em seguida, dadas as características do curso de medicina, que possui um número grande de componentes com carga horária de 120 (cento e vinte) horas, propôs manter o número de até 3 (três) componentes, com a carga horária máxima de 240 (duzentas e quarenta) horas, obtendo também a concordância dos conselheiros. Finalizadas as discussões propostas, o Presidente relacionou os itens os quais os conselheiros manifestaram consenso, sendo definido: a) estabelecimento de quantitativo mínimo de 30% (trinta por cento) e máximo de 50% (cinquenta por cento) para os momentos síncronos, relacionados a oferta de componentes curriculares; b) carga horária máxima por período limitada em dois referencias: regra geral: ou 3 (três) componentes e/ou 210 (duzentas e dez) horas/aula; exceção: até 240 (duzentas e quarenta) horas/aula para os estudantes do curso de medicina, visto que grande parte dos componentes tem 120 (cento e vinte) horas/aula; c) flexibilização do limite máximo de carga horária especificamente para os estudantes concluintes, de acordo com decisão dos colegiados correspondentes.** Registrou a observação da necessidade de se dar especial atenção aos estudantes ingressantes, contanto que ainda não tiveram contato efetivo para vivenciar o ambiente universitário, evitando-se o risco de grande parte de evasões. O Presidente agradeceu a participação e colaboração de todos. Às dezesseis horas e trinta minutos, o Presidente do Conselho, Professor Jacques Antonio de Miranda, encerrou a 15ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia e nada a mais havendo a ser registrado, eu, Gleicianne Dourado Costa, Secretária dos Órgãos de Deliberação Superior, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e todos os presentes, estando disponível na íntegra, gravada em formato digital. Barreiras, 27 de agosto de 2020. Ata aprovada na 18ª Reunião Ordinária do Consuni, realizada no dia 05 de novembro de 2020.

(Assinado digitalmente em 11/11/2020 12:07)
ADMA KATIA LACERDA CHAVES

(Assinado digitalmente em 10/11/2020 17:34)
ALAN THYAGO JENSEN

PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1860243

PRO-REITOR(A)
Matrícula: 3051775

(Assinado digitalmente em 09/11/2020 11:30)
ANA MARIA SENAC FIGUEROA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 2269578

(Assinado digitalmente em 09/11/2020 10:05)
ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA
VICE-REITOR
Matrícula: 1146923

(Assinado digitalmente em 09/11/2020 11:02)
AURIZANGELA OLIVEIRA DE SOUSA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 3061477

(Assinado digitalmente em 09/11/2020 17:50)
BRUNO MOTTA OLIVEIRA
DIRETOR
Matrícula: 1218313

(Assinado digitalmente em 10/11/2020 13:31)
DANIELA CRISTINA CALADO
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1652465

(Assinado digitalmente em 09/11/2020 13:08)
DANILO RODRIGUES DE SOUZA
COORDENADOR DE CURSO
Matrícula: 1553835

(Assinado digitalmente em 20/11/2020 18:52)
EDWARD FERRAZ DE ALMEIDA JUNIOR
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1979182

(Assinado digitalmente em 19/11/2020 16:14)
ELIAS ISLER
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1236933

(Assinado digitalmente em 06/11/2020 18:35)
GLEICIANNE DOURADO COSTA
COORD.DE SECRETARIA SUPERIOR
Matrícula: 1152590

(Assinado digitalmente em 09/11/2020 10:06)
JAIRO TORRES MAGALHAES JUNIOR
DIRETOR
Matrícula: 1202342

(Assinado digitalmente em 09/11/2020 14:28)
JAQUELINE FRITSCH
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1583761

(Assinado digitalmente em 19/11/2020 09:02)
JORGE LUIS OLIVEIRA SANTOS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1582257

(Assinado digitalmente em 09/11/2020 20:53)
LERIANE SILVA CARDOZO
PRO REITOR DE PLANEJAMENTO
Matrícula: 2265035

(Assinado digitalmente em 08/11/2020 01:18)
MAKSON ARAUJO NUNES
TEC EM NUTRICAO E DIETETICA
Matrícula: 1152603

(Assinado digitalmente em 09/11/2020 18:00)
MANAN TERRA CABO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1009064

(Assinado digitalmente em 09/11/2020 20:09)
PABLO ANTONIO IGLESIAS MAGALHAES
VICE-DIRETOR DE CENTRO
Matrícula: 1893780

(Assinado digitalmente em 09/11/2020 22:00)

(Assinado digitalmente em 09/11/2020 14:24)

RAFAEL DA CONCEICAO SIMOES
DIRETOR
Matrícula: 1207764

TONY SILVA ALMEIDA
DIRETOR
Matrícula: 1073305

(Assinado digitalmente em 11/11/2020 08:37)
UILLIAN TRINDADE OLIVEIRA
COORDENADOR
Matrícula: 1149276

(Assinado digitalmente em 09/11/2020 15:49)
VALDEILSON SOUZA BRAGA
DIRETOR
Matrícula: 1552547

(Assinado digitalmente em 10/11/2020 15:34)
VALNEY DIAS RIGONATO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1488313

(Assinado digitalmente em 09/11/2020 16:39)
VANESSA GODOY KINOSHITA
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1575718

(Assinado digitalmente em 09/11/2020 11:18)
VERA REGIANE BRESCOVICI NUNES
DIRETOR
Matrícula: 1034382

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ufob.edu.br/documentos/> informando seu número: **16**, ano: **2020**, tipo: **ATA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, data de emissão: **06/11/2020** e o código de verificação: **2567a574db**